



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2019**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2019**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 17-2019**

**Exercício: 2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa de Licitação:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Ao Ilmo Sr.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços acima referidos, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

**Órgão: Poder Legislativo:**

**Unidade: 101-Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Código Elemento de Despesa: 33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

**Fonte: 0**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

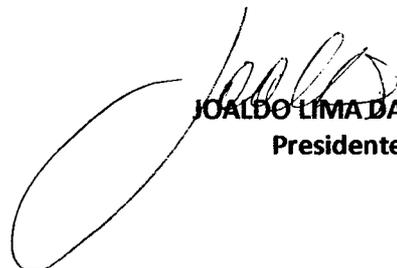
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de pessoa física, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DOCUMENTOS ORÇAMENTOS**

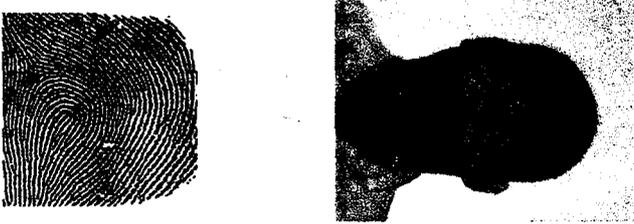
**GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**

**EXERCÍCIO: 2019**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.438.077-46 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-01-2014

NOME GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

SEUS PAIS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS  
ELENY PEREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE PRADO BA DATA DE NASCIMENTO 27-11-1968

ENDEREÇO C.NAS. CM ITANHÉM BA DS  
IBIRAJÁ LV 00004 FL 066 RT 0002657  
416.757.035-15

*Travessa U. 9 de Novembro fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
VÁLIDA PARA USO ATÉ 15/04/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
MANGEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS  
NA ESQUINA DAS LARANJEIRAS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA BELA VISTA 532

CPF 361 990 795-15  
CLASSIFICAÇÃO

CENTRO-ITABELA/ITABELA  
ITABELA BA  
45848-000

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

CARTA CONTRATO 0017100653  
MESIANO 08/2019  
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2019  
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 24/09/2019  
TOTAL A PAGAR (R\$) 73,70

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
389840940	UNICA	23/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/08/2019	1004603802	2273682

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	84,000000	0,7830520	85,77
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,36
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,77
Multa por atraso-NF 377354096 - 25/08/19			2,01
Juros por atraso-NF 377354098 - 25/08/19			0,94
Atualização IGPM-NF 377354098 - 25/08/19			0,85

TOTAL DA FATURA 73,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1130054508	CAT	25-07-2019	2 512,00	23-08-2019	2 596,00	29	1,0000		84,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano (kWh)	Consumo (kWh)
AGO 19	84
JUL 19	103
JUN 19	126
MAI 19	117
ABR 19	120
MAR 19	142
FEV 19	119
JAN 19	111
DEZ 18	108
NOV 18	121
OUT 18	158
SET 18	101
AGO 18	91

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	18,87
PIS	0,44	0,30
COFINS	2,08	1,43

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	71,40	30,34%
Transmissão	2,68	3,81%
Distribuição (Coelba)	17,77	25,42%
Perdas de Energia	4,39	6,26%
Energias Setoriais	3,25	4,86%
Tributos	20,60	29,47%
Total	89,99	100%

TARIFAS APLICADAS

0,55213000

RESERVADO AO FISCO

779C 0022 90E7 46F3 5A46 1840 D96B 2592

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você através dos serviços: Cartão Alvo (parcial) no 142, Centro Nacional de Atendimento ao Cliente - me f...  
cartão Alvo (parcial), 142, centralista completa em www.coelba.com.br. Para mais detalhes consulte o site da concessionária. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em até 5 dias após a emissão da fatura (até 15/04/2020), juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é responsável quando há descompensação no nível de tensão de fornecimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de não pagamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no mês em que ocorrer a suspensão. Identifique o endereço e fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesso a lista em: www.br-ba.us.br

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

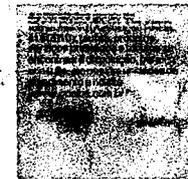
Vencido	Di. reverso	Valor	Vencido	Di. reverso	Valor
01/08/19	23/08/19	87,00			

Este comunicado NÃO substitui envio de débitos anteriores e NÃO constata débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por inadimplência dos ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios definidos no Art. 59 RPN 414/Anel. Poderá ocorrer a cobrança, bem como incluído nos registros de restrição de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ELNAP-OLIS 34,8KV	0,00	6,27	12,54	25,08
DIC	0,00	3,42	6,85	13,70
FIC	0,00	3,71	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 27,08



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA GANHA

SA



*Weliton Gois de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06639124 58 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2008

WELITON GOIS DE OLIVEIRA

MAUCEL MENEZES DE OLIVEIRA

VALDEY ARAUJO GOIS

PORTO SEGURO BA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1973

CER-CAS CM-ITABELA BA

DST-SEDE L-LBA F-401 R-000401

708171545 15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*WPS*  
*355.473*

*WPS*

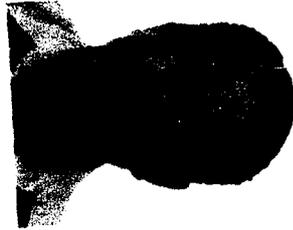
*355.473*

*2*

*est*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NÃO PLASTIFICAR

*Joaquim nascimento da Rocha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04.593.142-97

23-04-2015

JOAQUIM NASCIMENTO DA ROCHA

ALCIDES DIAS DA ROCHA

JASMIRA NASCIMENTO DE JESUS

PORTO SEGURO BA

18-05-1968

C.NAS. CM PORTO SEGURO BA DS  
VALE VERDE LV 00007 FL 253 RT 0005706  
506.919.025-34

*Francilda M. de Oliveira Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signature and scribble*

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRECISTA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.300,00	1.300,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.

*Gilberto Pereira dos Santos*  
**GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**  
RG Nº 05.438.077-46 SSP/BA  
CPF nº 416.757.035-15

*(Handwritten signature)*  
2  
29/12  
(Handwritten initials)

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmº Sr.

**Joaldo Lima da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro

Itabela-BA

**Senhor Presidente,**

Através do presente, encaminhamos ao Ilmº Sr., a proposta de contrato para prestação de serviços abaixo descritos, em atendimento a solicitação do 1º secretário, a fim de que seja analisada pela Mesa Diretora, Comissão de Licitação e demais órgãos competentes desta conceituada Casa Legislativa.

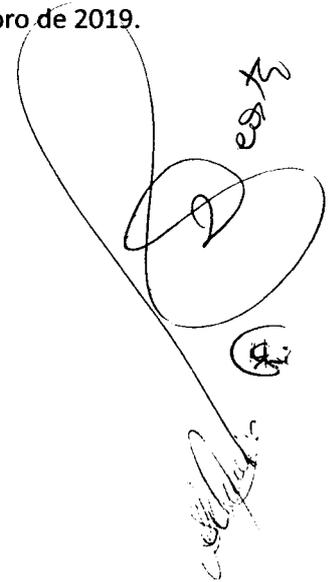
### PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.375,00	1.375,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.



**WELITON GOIS DE OLIVEIRA**  
RG Nº 0663912458 SSP/BA



## PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara de vereadores, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas	01	1.415,00	1.415,00

Itabela-BA, 03 de Dezembro de 2019.

*Joaquim da Rocha*

**JOAQUIM NASCIMENTO DA ROCHA**  
**RG Nº 04.593.142-97 SSP/BA**

*[Handwritten signature]*  
2019  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexas), conforme levantamento com prestadores de serviços do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Fonte:** 0

Atenciosamente,

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de dezembro de 2019
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

A Ilustríssima Senhora  
**SUELI NASCIMENTO FERNANDES**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 25/2019**, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 17/2019** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente Comissão de Licitação

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

## PARECER JURÍDICO Nº 25-2019

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**SUELI NASCIMENTO FERNANDES**  
Diretora Jurídica da Câmara  
OAB/BA N° 60814



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

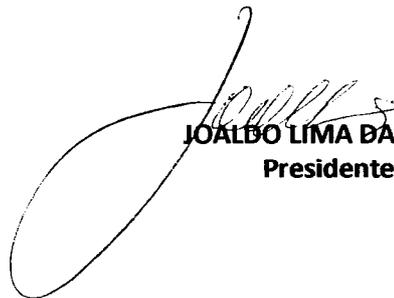
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente requisição, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>ª</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 25/2019**, que contém a proposta de contratação do Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 17/2019**, em anexo.

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da comissão de Licitação

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de dezembro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

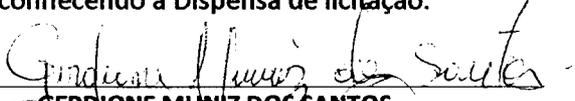
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas.

PROPONENTE: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

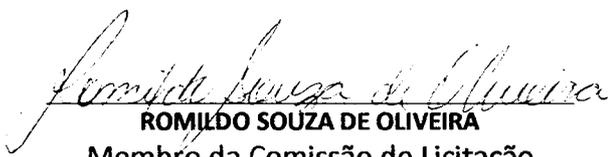
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS".

#### CONCLUSÃO

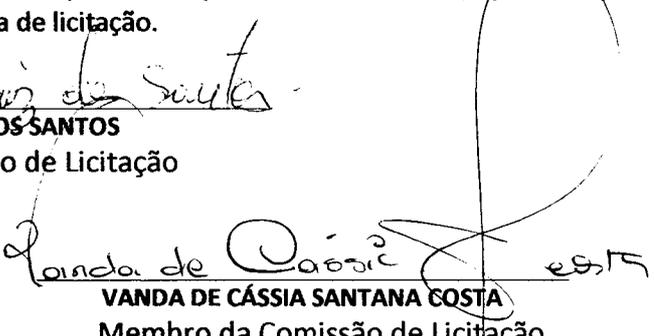
Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de dezembro de 2019.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de "Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, apresentados pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 25/2019**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, do Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", pessoa física, inscrito no CPF nº 416.757.035-15 e RG nº 05.438.077-46 SSP/BA, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

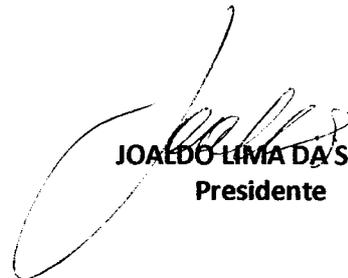


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 532, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrito no CPF nº 416.757.035-15 e RG nº 05.438.077-46 SSP/BA, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



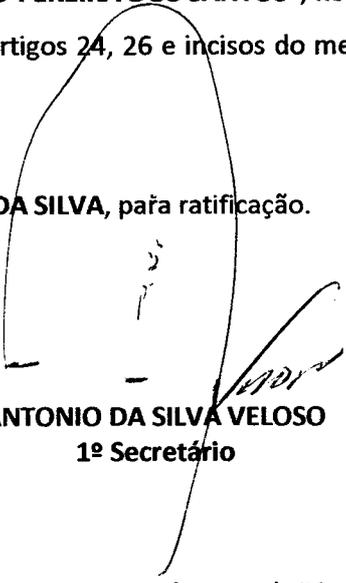
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RATIFICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa de Licitação:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

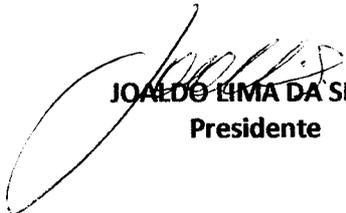
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, propostos pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.



**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário

**RATIFICO** a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, para contratação dos referidos serviços, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de dezembro de 2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços de manutenção da rede elétrica, do plenário da Câmara Municipal, incluindo substituição de tubulação, troca fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição, e reposição de lâmpadas e tomadas, com vistas ao bom funcionamento, infra-estrutura e execução das atividades do Poder Legislativo.

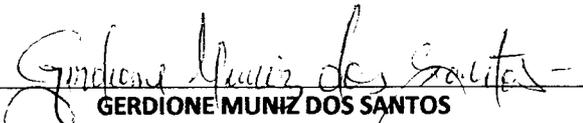
**CONSIDERANDO**, que o Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, qualidade, experiência e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pelo Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a referida contratação, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da comissão de Licitação

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 17-2019

**Processo Administrativo nº: 25-2019**

**Dispensa de Licitação nº: 17-2019**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF Nº: 416.757.035-15**

**Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**

**Vigência: 10/12/2019 a 31/12/2019**

**Dotação:**

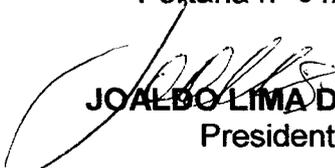
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE:0

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALBO LIMA DA SILVA**  
Presidente

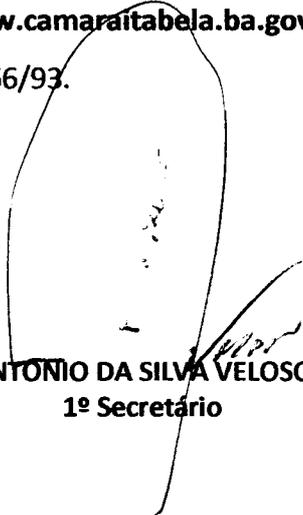
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2019	Dispensa:	17-2019
Referência:	DISP17-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2019

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 17/2019**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), no dia 11/12/2019, Edição 594, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 25-2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº: 17-2019**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**  
**CPF Nº: 416.757.035-15**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA DE FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 10/12/2019 a 31/12/2019

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

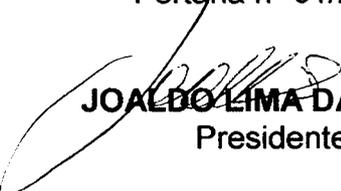
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 10 de Dezembro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



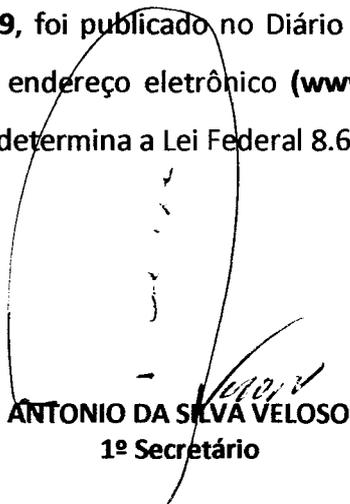
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	25-2019	<b>Dispensa:</b>	17-2019
<b>Referência:</b>	DISP17-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2019

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-2019

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 25/2019** do Sr. "GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS", referente a **Dispensa de Licitação nº 17/2019**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), no dia 11/12/2019, Edição 594, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 11 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2019 Processo Administrativo Nº: 24-2019** - Contratado: (ITAMEL- Itabela Comercio de Material Elétrico Ltda).
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Nº 17-2019 Processo Administrativo Nº: 25-2019** - Contratado: (Gilberto Pereira dos Santos).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Nº 25-2019 Processo Administrativo Nº: 25-2019 Dispensa Nº: 17-2019** - Objeto: Serviços de manutenção da rede elétrica do plenário da câmara municipal, incluindo substituição de tubulação, troca de fios flexíveis, disjuntores, barramento de quadro de distribuição e reposição de lâmpadas e tomadas.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Nº 24-2019 Processo Administrativo Nº: 24-2019 Dispensa Nº 16-2019** - Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios de reposição, para manutenção da rede elétrica de distribuição de energia do plenário da câmara municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 17-2019**

**Processo Administrativo nº: 25-2019**

**Dispensa de Licitação nº: 17-2019**

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado:** GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
**CPF Nº:** 416.757.035-15

**Valor Global:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

**Vigência:** 10/12/2019 a 31/12/2019

**Dotação:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

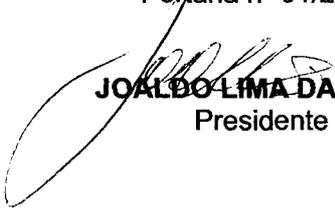
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE:0

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**

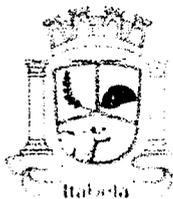
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALBO LIMA DA SILVA**

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

**Resumos de Contratos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESUMO DO CONTRATO Nº 25-2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº: 17-2019**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**  
**CPF Nº: 416.757.035-15**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, TROCA DE FIOS FLEXÍVEIS, DISJUNTORES, BARRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E TOMADAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 10/12/2019 a 31/12/2019

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

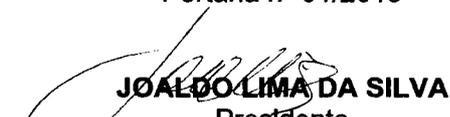
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 10 de Dezembro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DO SANTOS**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2019

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraiteabela.ba.gov.br](http://www.camaraiteabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IP4BWSFSFJMRTYNR4CI9UQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.